

Ofício nº 49/2024-DGA
Ref.: Projeto de Lei nº 2.152/2024

Registro, 15 de abril de 2024.

Senhor Presidente,

Encaminhamos à consideração dos Vereadores desta Egrégia Casa de Leis, por intermédio de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 2.152/2024, que **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

O projeto tem por objeto Reclassificar a Emenda Impositiva nº 113 do Vereador Xavier Rufino de Oliveira – “Xavico” - quanto a sua Natureza.

Esta Reclassificação refere-se a Aquisição de Placas de Denominação de Nome de Ruas que sairá do Grupo de natureza de Despesas “Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica” para – “Material de Consumo”.

Diante do exposto, solicito a apreciação da referida matéria em caráter de urgência, dentro do que dispõe o Artigo 43 da Lei Orgânica do Município.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

À Sua Excelência, o Senhor
HEITOR PEREIRA SANSÃO
Presidente da Câmara Municipal de
REGISTRO/SP

PROJETO DE LEI Nº 2.152 DE 15 DE ABRIL DE 2024**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Câmara Municipal aprova:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, um crédito no valor de **R\$ 5.000,00(Cinco mil reais)**, para suplementar as dotações orçamentárias conforme segue:

ORGÃO	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
UNID ORÇ.	32 - DIRETORIA GERAL DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA	
PROGRAMA	15 - MOBILIDADE PARA TODOS - RECURSOS ESPEC	
FONTE	08 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
ATIVIDADE	2046 - MANUT ATIVIDADES - SISTEMA TRÂNSITO	
ELEMENTO	(A CRIAR) - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
	TOTAL GERAL	5.000,00

Art. 2º. O Crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos proveniente da anulação como segue:

UNID ORÇ.	32 - DIRETORIA GERAL DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA	
PROGRAMA	15 - MOBILIDADE PARA TODOS - RECURSOS ESPEC	
FONTE	08 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	
ATIVIDADE	2046 - MANUT ATIVIDADES - SISTEMA TRÂNSITO	
ELEMENTO	(447) - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.	5.000,00
	TOTAL	5.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.**PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**, 15 de abril de 2024.**NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

OCTAVIO FORTI NETO
Diretor Geral de Fazenda e Orçamento**VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES**
Diretora Geral de Administração**ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR**
Diretor Geral de Negócios Jurídicos e Segurança Pública



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 21A9-62F9-E7E3-3FEA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES (CPF 114.XXX.XXX-09) em 15/04/2024 15:53:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 16/04/2024 00:40:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ OCTÁVIO FORTI NETO (CPF 358.XXX.XXX-01) em 16/04/2024 09:01:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ALTAIR JOSÉ ESTRADA JUNIOR (CPF 177.XXX.XXX-19) em 17/04/2024 09:09:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/21A9-62F9-E7E3-3FEA>